



**Relatório de Auditoria aos Custos Recuperáveis
(Contrato de Partilha e Produção dos Blocos de Pande e Temane)**

Exercício 2019

Maputo, Junho de 2022

ÍNDICE

A.	Âmbito do trabalho.....	1
B.	Calendário de intervenção	1
C.	Identificação da Demonstração de Custos Recuperáveis e Responsabilidades do Operador na sua Preparação	2
D.	Abordagem	2
E.	Conclusões Factuais	4
F.	Resumo das Conclusões factuais sobre a elegibilidade	6

A. Âmbito do trabalho

A presente auditoria tem como objectivo principal a emissão de um relatório de conclusões factuais sobre a elegibilidade dos custos incorridos, na Área do PSA, operada pela Sasol Petroleum Temane Lda, no período de 2019, em conformidade com o preceituado no Artigo 25, Alínea 25.2, do PSA, incluindo os respectivos procedimentos contabilísticos e de reporte bem como demais legislação aplicável.

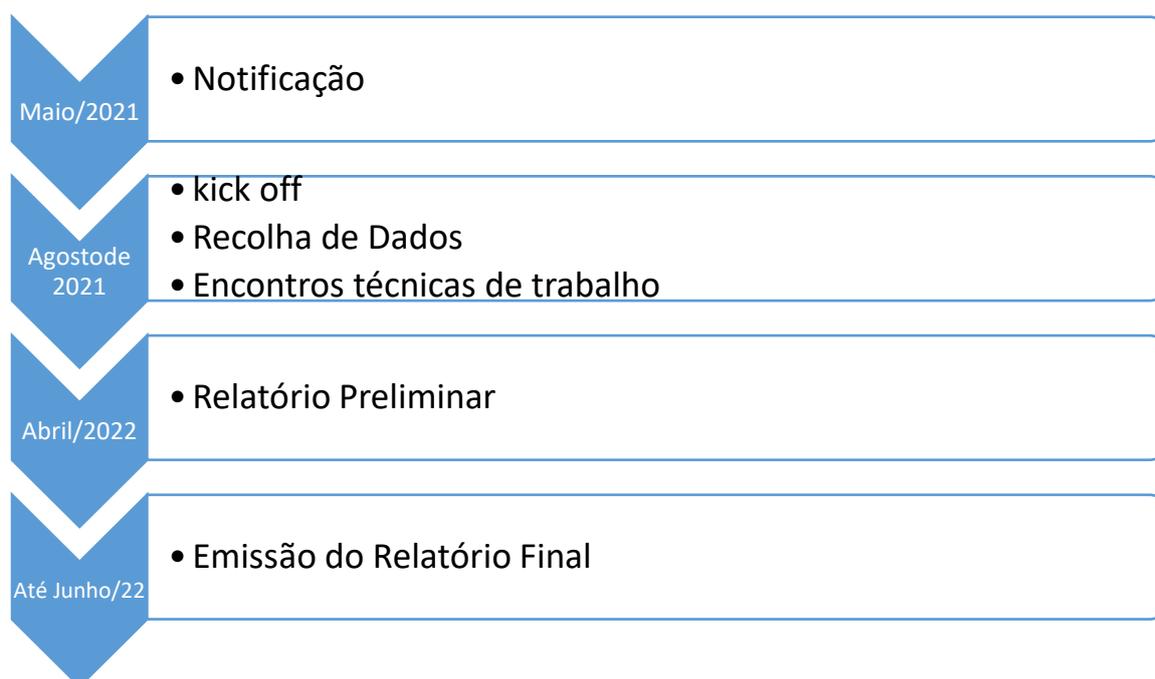
A mesma foi realizada de acordo com as normas e práticas aceites na Auditoria aos Custos Recuperáveis e incluirá:

- Análise das políticas, procedimentos e processos de controlo interno e contabilísticos inerentes à representação das transações do PSA, implementados e mantidos pelo operador;
- Verificação, numa base de amostragem, do suporte dos montantes e divulgações constantes das Demonstrações de Custos Recuperáveis (em anexo) da Área do PSA, a apreciação dos procedimentos contabilísticos adoptados e divulgações efectuadas; e
- Apreciação, em termos globais, da apresentação da Demonstração de Custos Recuperáveis (em anexo) ou documento equivalente da Área do PSA, de acordo com as regras estabelecidas no respectivo Contrato e as regras e formato de apresentação estabelecidas;

Os montantes presentes neste relatório serão apresentados em dólares norte-americanos (USD).

B. Calendário de Actividades e Cronograma

Os trabalhos foram iniciados em Junho de 2021, com a realização da sessão de *kick-off*, seguidas de reuniões técnicas com o operador para recolha de dados e esclarecimentos pontuais, tendo culminado com a elaboração do presente relatório final.



C. Identificação da Demonstração de Custos Recuperáveis e Responsabilidades do Operador na sua Preparação

A Demonstração de Custos recuperáveis em anexo, relativa a Área do PSA, elaborado pelo operador, para o exercício compreendido entre o mês de Julho de 2018 e Junho de 2019, evidencia um total de custos incorridos no exercício de **USD 19 365 891,98** e um total de custos acumulados reportados até a data no valor de **USD 692 889 289,98**. O operador é responsável pela:

- Preparação e apresentação apropriada da Demonstração de Custos Recuperáveis de acordo com as regras contabilísticas estabelecidas no PSA, e demais legislação; e
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação da Demonstração dos Custos Recuperáveis isentas de distorções materiais devidos a distorções ou erros.

D. Abordagem

Para efeitos da nossa análise, tipificamos os custos incorridos no ano tendo em conta a sua natureza, a saber:

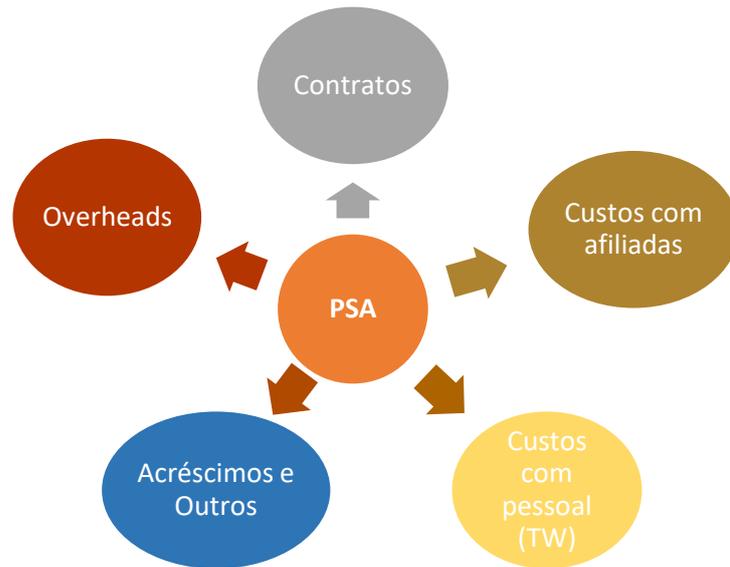


Figure 1: Custos incorridos por natureza

Neste sentido, apresentamos uma visão geral dos custos incorridos:



Como é possível constatar, a rubrica mais relevante, com peso acima de 2/3 do total de custos do ano, diz respeito a contratos. Com materialidade significativa seguem os custos com Afiliadas e com menos materialidade os *overheads*, enquanto que as rubricas, ajustamentos e outros e *accruals* apresentam saldos negativos. Do total dos custos foi extraído uma amostra de 90% para a compulsação.

E. Conclusões Factuais

E.1. Custos não recuperáveis dos anos anteriores

De acordo com o último relatório sobre recuperação de custos os saldos acumulados de custos recuperáveis até o ano de 2018, para a Área do PSA, foram identificados custos não recuperáveis no valor total de **USD 16 070 284,00**, conforme se detalha:

Operadora	Reportado Vs Elegibilidade	Reportado até 2016	2017	2018	Total
Sasol Petroleum Mozambique	Custo Reportado	424 780 709	150 448 423	114 364 551	679 020 105.00
	Custo Não Elegível	-	13 808 834	2 261 450	16 070 284.00

Os saldos de custos recuperáveis foram objecto de confirmação junto do Operador e considerados como saldos transitados para a presente auditoria ao exercício de 2019.

E.2. Custos com contratos

O total de custos com contratos ascendeu, no exercício de 2019, ao montante de **USD 18 074 713,54** correspondente a 66,6%, representando a rubrica mais expressiva.

Infere-se que para todos os contratos, o operador conduz o processo de contratação, garantidas todas as regras de competitividade e transparência previstas no artigo 22 e 23 do PSA.

Decorrente do trabalho efectuado, e de acordo com total dos custos incorridos pelo Operador foi apuradas as seguintes situações:

- Um total de **USD 1 706 820,84** não são elegíveis a recuperação;
- Um total de **USD 940,33** com suporte documental mas que o valor não corresponde ao montante solicitado para recuperação;
- **USD 44 770,30** sem suporte documental.

E.3. Custos com Afiliadas

O total de Custos com Afiliadas ascendeu, no exercício de 2019, ao montante de **USD 7 593 792,47**, representando cerca de **39,21%** do total dos custos incorridos no referido ano.

O princípio do PSA indica que os valores cobrados não deverão ser superiores aos preços mais favoráveis cobrados pela empresa afiliada a terceiros, por serviços comparáveis em termos e condições.

De acordo com a secção 3.1., alínea d) (ii), do Anexo C do PSA, os custos com serviços prestados às Operações Petrolíferas por uma empresa afiliada da Concessionária serão recuperáveis se tais serviços forem prestados ao abrigo de contratos entre a Concessionária as Empresas Afiliadas e se os preços forem definidos com base nos custos reais, os quais deverão ser competitivos. Mais indica, na secção 3, 3.1., d) alínea 1.1. que, se necessário, poderá ser obtido dos auditores da Empresa Afiliada, uma prova certificada da base de preços cobrados, sendo que os valores cobrados não deverão ser superiores aos preços mais favoráveis cobrados pela empresa afiliada a terceiros, por serviços comparáveis em termos de condições.

Assim sendo, do total dos custos incorridos pelo Operador foi apurado que:

- **USD 230 331,49** não são elegíveis a recuperação;
- **USD 1 156 444,00** sem documentos que suportam as transações em questão.

Nesse âmbito, não foi obtida qualquer prova ou evidência de certificações dos custos com as afiliadas, conforme a tabela abaixo:

	Total custos com Afiliadas	Custos suportados com "At cost Certificate"	%
Custos incorridos	7 593 792,47	0	0%
Nr de Afiliadas	1	0	0%

E.4. Custos com Overheads

O total de custos com *overheads* ascendeu, no exercício de 2019, a **USD 532 501,07**, representando cerca de 2,75% do total dos custos incorridos no referido ano.

A secção 2.5. do Anexo C do PSA prevê a recuperabilidade de despesas gerais e administrativas, as quais consistem em custos com escritório principal, escritório de campo e custos gerais administrativos, incluindo, mas sem a elas se limitar, serviços de supervisão, de contabilidade e de relações laborais.

O cálculo dos *overheads* obedece o seguinte procedimento:

- **5%** dos custos com contrato, até **MUSD 5**;
- **3%** dessa parte de custos do contrato, entre **MUSD 5** e **MUSD 10**;
- **1,5%** dos custos de contrato que excedam os **MUSD 10**.

Procedemos a verificação do montante relacionado com *overheads*, não tendo encontrado evidências do respectivo cálculo.

E.5. Custos com Acréscimos

O saldo de acréscimos situou-se, no exercício de 2019, no montante negativo de **USD 7 068 130,67**.

F. Resumo das Conclusões factuais sobre a elegibilidade

Com base nos procedimentos realizados, foram identificadas as seguintes situações que impactam a elegibilidade dos custos incorridos no ano de 2019:

- Até a presente fase um total de **USD 16 269 864**, satisfazem na totalidade os requisitos para a elegibilidade.
- O Operador não disponibilizou até a data da emissão do presente relatório a informação necessária para suporte aos procedimentos de validação e auditoria

para um total de custos incorridos no montante de **USD 1 158 876,00**, conforme solicitado pelo regulador.

- O Operador incluiu nos relatório de recuperação de custos, o montante global de **USD 1 937 152,00** de custos que de acordo com o PSA, não são elegíveis para a recuperação; e
- Do total das transações foram excluídas da análise documental *a priori*, as seguintes rubricas: Responsabilidade Social Corporativa (CRS - *Inhassoro Training Center*) por se considerar não elegíveis e Ganhos ou Perdas cambiais (*Exchange gains/losses*) considerando as elegíveis.

O resumo das constatações são apresentadas na tabela abaixo:

Resumo das Constatações		
Grupos	Valor (USD)	Peso (%)
A¹	16 269 864	84,0%
B²	-	,
C³	1 937 152	10,0%
D⁴	-	-
E⁵	15 158 876	6,0%
Soma	19 365 892	100,0%
Total de Custos no SAP		19,365,892

¹ Custos Elegíveis para Recuperação

² Custos Elegíveis para Recuperação mas classificados

³ Custos não Elegíveis para Recuperação

⁴ Custos com suporte documental incompleto

⁵ Custos com suporte documental errado ou sem suporte documental